



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

Orçamento e Atividade Financeira do
Município

PLANO PLURIANUAL (PPA) - Projeto de Lei n.º 042/2021
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – Lei n.º. 839/2021
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - Projeto de Lei n.º 043/2021

O Planejamento Estratégico no Setor Público

- *A escolha consciente de ações que aumentem as chances de obter no futuro algo desejado no presente.*
- *É uma atividade que orienta possibilidades, arranjos institucionais e políticos.*
- *Planejar é um processo, enquanto o plano é um registro momentâneo deste processo e o planejador é seu facilitador”*



O que é Planejamento Orçamentário?

- O PPA: estabelece as diretrizes, os objetivos e metas da administração municipal para as despesas **CORRENTES E DE CAPITAL**, em função da implantação de programas de duração continuada.
- A LDO: deverá estabelecer metas e prioridades para o próximo exercício administrativo, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).
- A LOA: define os recursos necessários para as ações da LDO.

IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PPA/LDO/LOA

- Reconhecer o Planejamento na construção do Plano Plurianual;
- Conhecer as áreas de resultado, os Desafios, Diretrizes e prioridades do atual Plano de Governo;
- Conhecer e dominar a metodologia de elaboração do PPA/LDO/LOA e aplicar os conceitos legais.



POR QUE PLANEJAR?

1. RACIONALIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ESCASSOS;
2. TOMAR DECISÕES SEGURAS;
3. GERAR TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES PÚBLICAS;
4. PREVENIR RISCOS E CORRIGIR DESVIOS que possam afetar o equilíbrio das contas públicas;

Alcance dos
objetivos/met

Exigências Atuais na Gestão Pública

✓ Participação Social

Art. 48 Parág. Único LRF: participação popular na elaboração e discussão dos planos e orçamentos

✓ Ênfase nas realizações e resultados

Orçamento moderno: ênfase nos fins (sociedade) e não nos meios (administração)

✓ Refletir a Realidade

LRF: (princípio do equilíbrio das contas públicas e metas realistas) Deve refletir as demandas sociais e ser executável

✓ Ser Transparente

Pressuposto da LRF: ação planejada e transparente.

PLANO PLURIANUAL
PPA
PARTICIPATIVO
2022/2025



PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO – PPA 2022/2025 – P.L. n°. 042/2021

SANTA CARMEM – MT

METODOLOGIA

1º PASSO – Capacitação do grupo de coordenação da elaboração do PPA.

2º PASSO: Definição da estrutura do PPA Participativo.

3º PASSO: Efetivar a participação na elaboração do plano.

4º. PASSO: Apresentação do PPA à comunidade em geral e consulta pública virtual

PLANO PLURIANUAL
PPA
PARTICIPATIVO
2022/2025



Prefeitura Municipal de
Santa Carmem



Tarefa do PPA:

Transformar o Plano de Governo em um instrumento de Gestão.



MACRODIRETRIZES

1 - EQUILÍBRIO FISCAL

2 - ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

3 - GARANTIR CAPACIDADE DE GOVERNANÇA, GOVERNABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

MACRO OBJETIVOS

1 - Atuação do Legislativo no Exercício democrático

2 - Garantir Atribuições do Executivo na governança e governabilidade municipal

3 - Eficiência e Eficácia administrativa na gestão da máquina pública

4 – Gestão democrática da educação, melhorando os índices municipais

5 - Execução das atividades necessárias no cumprimento das diretrizes do SUAS

6 - Oferecimento das garantias constitucionais no atendimento dos serviços de saúde

7 - De forma participativa, garantir manutenção e investimentos na infraestrutura municipal urbana e rural

8 - Promover atividades de esporte e lazer, promovendo o turismo no município

9 - Trabalhar na organização do produtor rural, visando aumento da produção e o desenvolvimento econômico social sustentável



O PPA dispõe sobre:

1. Programas;
2. Ações;
3. Indicadores;
4. Unidades de medidas;
5. Meta física;
6. Custo financeiro.

MARCO LEGAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Constituição Federal/88 – art. 165, §1º

“A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

LEI No 4.320/1964

“ Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.” (SERÁ SUBSTITUÍDA POR LEI COMPLEMENTAR EXIGIDA PELA CONSTITUIÇÃO)

Lei de Responsabilidade Fiscal – LEI N°. 101/2000

“Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.”

- Art. 5º – reitera a necessária compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA.
- Art.16 – aumento de despesas para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser compatíveis com PPA e LDO, além de adequadas à LOA e à programação financeira.
- Art.15 e 16 – Cabe ao ordenador de despesa declarar esta compatibilidade e adequação, sem o que serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.

OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS CONSIDERADOS

- ✓ **ESTATUTO DA CIDADE;**
- ✓ **CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;**
- ✓ **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**
- ✓ **PORTARIA N.º 42, 14/04/1999;**
- ✓ **PORTARIA N.º. 710, 25/02/2021**

ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO

Legislativo

Câmara de Vereadores

Executivo

Gabinete do Prefeito

Sec. Administração, Planejamento e Finanças

Sec. Educação e Cultura

Sec. Assistência Social

Sec. Saúde

Sec. Agricultura, Meio Ambiente Indústria E Comércio

Secretaria Obras E Serviços Públicos

Sec. Esporte, Lazer, Turismo e Juventude

CADASTRO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Poder	Orgão	Descrição
01	01	CÂMARA MUNICIPAL
02	02	GABINETE DO PREFEITO
02	03	SEC MUNICIPAL DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02	04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	05	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
02	07	SEC MUN AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02	08	SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02	09	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

CADASTRO DAS UNIDADES EXECUTORAS

Poder Descrição

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTARIAS E EXECUTORAS

Orgão Unidade

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 CÂMARA MUNICIPAL

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

02 02 GABINETE DO PREFEITO

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

02 02 02 DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR

02 02 03 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA

02 03 SEC MUNICIPAL DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02 03 01 SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02 03 02 UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

02 04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 04 02 F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E VA

02 04 03 DIVISÃO DE CULTURA

02 05 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 05 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 07 SEC MUN AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02 07 01 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COM

02 08 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 09 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

02 09 01 ESPORTE E LAZER

02 09 02 TURISMO E JUVENTUDE

CADASTRO DE PROGRAMAS

0001 GESTÃO LEGISLATIVA Plurianual População Carmense

Incentivar a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos por meio do cumprimento de suas atividades: legislativas, fiscalizadora, administrativa e política, em conjunto com o Poder Executivo.

0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL Plurianual POPULAÇÃO MUNICIPAL

Garantir condições do exercício da capacidade política da gestão (governabilidade), da capacidade de executar as políticas públicas planejadas (governança), e a devida prestação de contas da administração, responsabilização e responsividade dos agentes públicos (accountability), com vistas a promoção do desenvolvimento sócio-econômico e ambiental sustentável de Santa Carmem.

0003 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, FISCAIS E DE

Gerenciar e custear os trabalhos administrativos destinados a aumentar a eficiência administrativa e fiscal do município, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.

0004 GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS Plurianual ALUNOS MATRICULADOS

Manter os serviços administrativos da secretaria municipal de educação necessários ao planejamento, gerenciamento e execução da gestão educacional do município, e dirimir sobre os assuntos diretamente ligados as áreas de educação do município.

0005 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Plurianual USUARIOS DO SUAS

Garantir a política de assistência social que estabelece os princípios e diretrizes para implementação do SUAS, reorganizando os serviços, programas, projetos e benefícios relativos a assistência social, assegurando a proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e no espaço social onde seus usuários vivem.

0006 GESTÃO DO SUS Plurianual POPULAÇÃO MUNICIPAL

Garantir suporte administrativo aos serviços oferecidos a população, planejando, organizando e executando ações para atender a demanda da população carente necessitada de saúde curativa e preventiva, assegurando a integralidade no atendimento, enfatizando qualidade, humanização, resolutividade, eficiência e eficácia.

0007 GESTÃO DE POLITICAS AGRICOLAS, AMBIENTAIS E DE IND COM. Plurianual POP. MUNICIPAL

Fomentar as diversas atividades produtivas do setor rural do município, proporcionando ações de extensão rural, que visem organizar e fomentar a produção, a agregação de valor via industrialização e comercialização, e a participação ativa dos produtores, suas associações e sindicatos, na busca de mais produtividade e de melhorias econômicas e sociais para os habitantes do setor rural.

0008 GESTÃO DE POLITICAS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Plurianual POPULAÇÃO GERAL

Gerenciar e custear os trabalhos administrativos necessários a manutenção de serviços de utilidade pública e a realização de obras executadas no município.

0009 GESTÃO DE POLITICAS ESPORTIVAS E DE LAZER Plurianual POPULAÇÃO MUNICIPAL

Gerenciar e custear os trabalhos administrativos necessários à promoção e ao atendimento da demanda por lazer da população melhorando sua qualidade de vida.

0010 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO Plurianual ALUNOS MATRICULADOS

Fortalecer a gestão democrática da educação, promovendo a articulação com a sociedade civil, os diversos Conselhos Municipais, qualificando a prática pedagógica, promovendo a revisão das diretrizes curriculares municipais enquanto se mantém o acompanhamento periódico dos índices escolhidos para o programa, retroalimentando a qualificação dos profissionais da educação paralelo a melhoria educacional no município.

0011 ASSISTÊNCIA AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR Plurianual Alunos Ensino Médio e Superior do Município

Oportunizar a continuidade dos estudos dos alunos da educação básica possibilitando o prosseguimento de estudos, a preparação para o trabalho e a cidadania do educando o aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pensamento crítico, e a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina

0012 INCENTIVO A POLÍTICAS CULTURAIS Plurianual População Carmense

Promover e fomentar a cultura no município, contribuindo para a formação do indivíduo nas diferentes modalidades artístico-culturais e para a preservação e registro da história local, via fomento de eventos culturais, e da manifestação do humano através da arte.

0013 POLÍTICAS ASSISTÊNCIAIS Plurianual Usuários do SUAS

Fortalecer a política de valores democráticos e ampliar a capacidade de auferir renda e acesso ao mundo do trabalho das famílias em situação de extrema pobreza no município

0014 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Plurianual Usuários do SUAS no Município.

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas às famílias e indivíduos em situação de

0015 POLÍTICAS HABITACIONAIS Plurianual População Carmense

Assegurar o acesso das famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou áreas de risco a programas habitacionais, com uma maior efetivação e execução da política de habitação de interesse social do município, desenvolvendo condições para o investimento no setor habitacional, tendo como fonte de recurso as transferências voluntárias do governo federal e programas de concessão de crédito com desconto variável de acordo com a sua capacidade de pagamento, sujeitos ao pagamento de

0016 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO AMB Plurianual População Carmense

Promover o desenvolvimento do setor agropecuário do município, fomentando a produção agropecuária através da articulação dos produtores e suas organizações sociais buscando mecanismos e tecnologias produtivas que contribuam para uma produção sustentável.

0017 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL Plurianual População em Geral

Desenvolver e gerir o planejamento e os serviços urbanos de forma integrada, descentralizada e compartilhada por meio de diálogo efetivo com a população promovendo a gestão participativa no município

0018 DESPORTO E LAZER - VIDA E SAÚDE Plurianual População Geral

Desenvolver o esporte e o lazer no município contribuindo diretamente para a melhoria de qualidade de vida da população.

0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Plurianual População Carmense

Fortalecer a efetivação da estratégia da saúde da família, da estratégia de saúde bucal, promovendo o cuidado integral as pessoas no ciclo de vida, investindo em ações de prevenção e promoção a saúde.

0020 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Plurianual População Carmense

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da atenção ambulatorial especializada, urgência e emergência e de apoio diagnóstico laboratorial e de imagem, com ênfase na equidade e humanização.

0021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE Plurianual População Carmense

Manter os serviços da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.

0022 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Plurianual População Carmense

Qualificar a assistência farmacêutica promovendo o uso racional dos medicamentos

0023 COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE COVID Plurianual População Carmense

Implementar medidas sanitárias adequadas de prevenção à transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 e em obediência às Portarias orientativas em relação ao tema sistematicamente baixadas pelo Ministério da Saúde (Portaria nº. 454 de 20 de março de 2020 e subsequentes)



0024 DESENVOLVIMENTO AO TURISMO Plurianual População em Geral

Desenvolver ações promotoras do potencial turístico do município, fomentando potencialidades de investimento no neste segmento municipal, agregando possibilidades de desenvolvimento.

0025 ENCARGOS ESPECIAIS Plurianual prefeitura

Pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida contraída junto a agentes nacionais, renegociação e refinanciamento da dívida interna, transferência obrigatórias de receitas a outras esferas do governo, e outras despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA Plurianual prefeitura

Reserva de recursos orçamentários para atendimento de possíveis passivos contingentes.

METAS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2022 – Lei n°. 839/2021)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total	37.065.702,65	35.768.403,05	0,0262%	105,27%	38.637.959,26	36.029.897,01	0,0262%	105,27%	40.589.703,15	36.632.207,09	0,0262%	105,27%
Receitas Primárias (I)	36.662.416,07	35.379.231,51	0,0259%	104,13%	38.217.566,03	35.637.880,32	0,0259%	104,13%	40.148.074,33	36.233.637,08	0,0259%	104,13%
Despesa Total	37.065.702,65	35.768.403,05	0,0262%	105,27%	37.105.723,25	34.601.086,93	0,0251%	101,10%	40.589.703,15	36.632.207,09	0,0262%	105,27%
Despesas Primárias (II)	36.567.093,79	35.287.245,51	0,0258%	103,86%	38.118.200,36	35.545.221,83	0,0258%	103,86%	40.043.689,34	36.139.429,63	0,0258%	103,86%
Resultado Primário (III) = (I - II)	95.322,28	91.986,00	0,0001%	0,27%	99.365,67	92.658,49	0,0001%	0,27%	104.384,99	94.207,46	0,0001%	0,27%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00%	1.532.236,01	1.428.810,08	0,0010%	4,17%	0,00	0,00	0,0000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.700.000,00	4.535.500,00	0,0033%	13,35%	4.400.000,00	4.103.000,00	0,0030%	11,99%	4.100.000,00	3.700.250,00	0,0026%	10,63%
Dívida Consolidada Líquida	-4.700.000,00	-4.535.500,00	-0,0033%	-13,35%	-4.400.000,00	-4.103.000,00	-0,0030%	-11,99%	-4.100.000,00	-3.700.250,00	-0,0026%	-10,63%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INDICADORES PARA PROJEÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2022 – Lei nº. 839/2021)

ESPECIFICAÇÃO	2.022	2.023	2.024
PIB Brasil	2,00	3,00	3,00
IPCA - IBGE	3,50	3,25	3,00
Deflator (Índice para Deflação)	1,035	1,0675	1,0975
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
Taxa de Crescimento Real	4,51%	4,07%	4,81%
Valores Projetados R\$ 1,00	141.553.730.000	147.558.170.000	155.011.870.000
Receita Corrente Líquida R\$ 1	35.208.523	36.702.001	38.555.953

RECURSOS DISPONÍVEIS

Especificação	2022	2023	2024	2025
RÉCEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	36.615.722,77	38.364.542,18	40.397.425,03	42.386.868,69
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.135.203,08	5.416.221,96	6.174.044,05	6.559.416,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.728.311,18	37.507.390,67	38.877.988,87	40.753.221,47
Transferências não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	328.443,76	384.417,27	449.895,08	526.491,02
Despesas com serviços de saúde	5.834.721,48	6.113.396,15	6.437.336,37	6.754.354,54
Recursos do Tesouro-EC nº29	5.834.721,48	6.113.396,15	6.437.336,37	6.754.354,54
Pessoal (líquido)	3.792.475,15	3.973.609,20	4.184.165,13	4.390.221,85
Outras de custeio e capital	2.042.246,33	2.139.786,95	2.253.171,23	2.364.132,69
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	5.689.612,99	5.961.357,07	6.277.240,95	6.586.374,94
Pessoal (líquido)	5.689.612,99	5.961.357,07	6.277.240,95	6.586.374,94
Outras de custeio e capital	6.084.619,39	6.375.229,54	6.713.043,94	7.043.639,83
Despesas com Legislativo	1.457.103,45	1.526.696,80	1.607.594,30	1.686.763,17
EC nº25	1.457.103,45	1.526.696,80	1.607.594,30	1.686.763,17
Pessoal Ativo	785.994,51	823.534,74	867.172,68	909.878,15
Outras de custeio e capital	671.108,94	703.162,06	740.421,63	776.885,02
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	354.173,28	371.089,10	390.752,59	409.995,90
Juros e encargos da dívida	214.972,43	225.239,82	237.174,96	248.855,07
Amortização	139.200,85	145.849,28	153.577,63	161.140,84
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	25.232.459,74	26.437.598,19	27.838.489,14	29.209.445,48
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	5.005.597,19	5.244.671,69	5.522.579,43	5.794.548,76
Outras desp. de custeio e capital	20.226.862,55	21.192.926,50	22.315.909,71	23.414.896,72

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ENTIDADE E ORGÃO


DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ENTIDADE E ORGÃO					
		2.022	2.023	2.024	2.025
020201	GABINETE DO PREFEITO	1.200.000,00	1.386.000,00	1.444.000,00	1.772.000,00
020202	DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
020203	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA	230.000,00	435.000,00	640.000,00	895.000,00
	Total Gabinete do Prefeito	1.505.000,00	1.901.000,00	2.169.000,00	2.757.000,00
020301	SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.093.262,14	4.047.100,53	4.053.532,64	4.180.799,03
020302	UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80.000,00	83.608,00	87.010,85	91.196,06
	Total Sec. de Adm., Planejamento e Finanças	4.173.262,14	4.130.708,53	4.140.543,49	4.271.995,09
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.489.158,17	4.826.899,78	5.037.315,40	6.141.917,41
020402	F U N D E B - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUC BÁSICA	6.268.327,31	6.633.581,95	7.079.157,97	7.187.086,28
020403	DIVISÃO DE CULTURA	435.000,00	454.618,50	473.121,48	495.878,61
	Total Secretaria Municipal de Educação	11.192.485,48	11.915.100,23	12.589.594,85	13.824.882,30
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.137.421,36	1.165.488,85	1.194.446,78	1.235.673,65
020502	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	308.187,08	324.726,75	339.041,93	356.188,17
020503	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.010.000,00	10.451,00	10.876,36	11.399,51
	Total Secretaria de Assistência Social	2.455.608,44	1.500.666,60	1.544.365,07	1.603.261,33
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	6.501.266,65	6.648.127,99	6.772.658,49	4.799.915,40
	Total Secretria de Saúde	6.501.266,65	6.648.127,99	6.772.658,49	4.799.915,40
020701	SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO	979.000,00	1.628.868,40	1.571.439,83	1.007.716,55
	Total Sec. Agric. Meio Ambiente, Ind. E Com.	979.000,00	1.628.868,40	1.571.439,83	1.007.716,55
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.939.079,94	8.361.015,51	9.119.003,80	11.456.532,61
	Total Sec de Obras e Serviços Públicos	7.939.079,94	8.361.015,51	9.119.003,80	11.456.532,61
020901	ESPORTE E LAZER	645.000,00	674.089,50	701.524,95	735.268,28
020902	TURISMO E JUVENTUDE	75.000,00	78.382,50	81.572,67	85.496,31
	Total Sec de Esporte, Lazer, Tur. E Juventude	720.000,00	752.472,00	783.097,62	820.764,59
	TOTAL PREFEITURA	35.465.702,65	36.837.959,26	38.689.703,15	40.542.067,87
010101	CÂMARA MUNICIPAL	1.600.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
	TOTAL CÂMARA MUNICIPAL	1.600.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
	TOTAL GERAL	37.065.702,65	38.637.959,26	40.589.703,15	42.542.067,87

LOA - Lei Orçamentária Anual

Projeto de Lei nº. 043/2021

A Lei Orçamentária Anual (LOA):

- ✓ Opera no espaço-tempo de um ano. Isso significa que ela irá guiar as prioridades estatais de curto prazo.
- ✓ Estabelece os Orçamentos da União, Estados e Municípios, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas dos governos.
- ✓ Na sua elaboração, cabe ao Poder Legislativo avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).



✓ Na LOA, como nas demais peças do planejamento orçamentário, é necessário considerar a opção constitucional com receitas obrigatórias. Nas políticas públicas de ensino e educação, o *caput* do artigo 212 da Constituição impôs à União a aplicação anual mínima de 18%, e aos Estados e municípios 25% da receita resultante de impostos e transferências.

A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- 1. O orçamento fiscal referente ao âmbito da União, Estados e Municípios, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais chamadas de dependentes (deficitárias).**
- 2. O orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;**
- 3. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.**

METAS FISCAIS

- PPA (2022 A 2025)
- LDO (2022)
- LOA (2022)

ESPECIFICAÇÃO	2022			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100
Receita Total	37.065.702,65	35.768.403,05	0,0262%	105,27%
Receitas Primárias (I)	36.662.416,07	35.379.231,51	0,0259%	104,13%
Despesa Total	37.065.702,65	35.768.403,05	0,0262%	105,27%
Despesas Primárias (II)	36.567.093,79	35.287.245,51	0,0258%	103,86%
Resultado Primário (III) = (I – II)	95.322,28	91.986,00	0,0001%	0,27%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.700.000,00	4.535.500,00	0,0033%	13,35%
Dívida Consolidada Líquida	-4.700.000,00	-4.535.500,00	-0,0033%	-13,35%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	2023			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)
	(b)		x 100	x 100
Receita Total	38.637.959,26	36.029.897,01	0,0262%	105,27%
Receitas Primárias (I)	38.217.566,03	35.637.880,32	0,0259%	104,13%
Despesa Total	38.637.959,26	36.029.897,01	0,0262%	105,27%
Despesas Primárias (II)	38.118.200,36	35.545.221,83	0,0258%	103,86%
Resultado Primário (III) = (I – II)	99.365,67	92.658,49	0,0001%	0,27%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.400.000,00	4.103.000,00	0,0030%	11,99%
Dívida Consolidada Líquida	-4.400.000,00	-4.103.000,00	-0,0030%	-11,99%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(c)		x 100	x 100
Receita Total	40.589.703,15	36.632.207,09	0,0262%	105,27%
Receitas Primárias (I)	40.148.074,33	36.233.637,08	0,0259%	104,13%
Despesa Total	40.589.703,15	36.632.207,09	0,0262%	105,27%
Despesas Primárias (II)	40.043.689,34	36.139.429,63	0,0258%	103,86%
Resultado Primário (III) = (I – II)	104.384,99	94.207,46	0,0001%	0,27%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.100.000,00	3.700.250,00	0,0026%	10,63%
Dívida Consolidada Líquida	-4.100.000,00	-3.700.250,00	-0,0026%	-10,63%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(c)		x 100	x 100
Receita Total	42.542.067,87	37.117.954,22	0,0274%	110,34%
Receitas Primárias (I)	42.079.196,71	36.714.099,13	0,0271%	109,14%
Despesa Total	42.542.067,87	37.117.954,22	0,0274%	110,34%
Despesas Primárias (II)	41.969.790,79	36.618.642,47	0,0271%	108,85%
Resultado Primário (III) = (I – II)	109.405,91	95.456,66	0,0001%	0,28%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0000%	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.100.000,00	3.577.250,00	0,0026%	10,63%
Dívida Consolidada Líquida	-4.100.000,00	-3.577.250,00	-0,0026%	-10,63%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0000%	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,0000%	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

Prefeito Rodrigo Audrey Frantz

**Santa Carmem/MT
Agosto 2021**